



PROJETO DE LEI PL./0208.4/2020



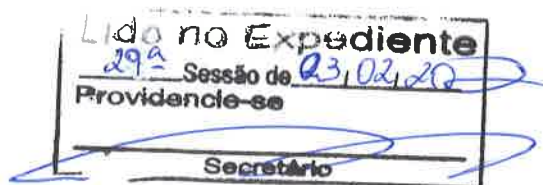
Revoga o item 214 do Município de Blumenau do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para excluir do rol das entidades declaradas de utilidade pública estadual o Polo Tecnológico de Informação e Comunicação da Região de Blumenau (Blusoft).

Art. 1º Fica revogado o item 214 do Município de Blumenau do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, referente ao Polo Tecnológico de Informação e Comunicação da Região de Blumenau (Blusoft), com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Comissão de Constituição e Justiça





JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que pretende revogar o item 214 do Município de Blumenau do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", em razão da solicitação do Polo Tecnológico de Informação e Comunicação da Região de Blumenau (Blusoft), que, conforme Ofício nº 0040.5/2020, lido na Sessão Plenária do dia 12 de maio de 2020, renuncia ao título de utilidade pública estadual, em resumo, para adequar-se ao art. 18 da Lei nº 9.790/1999, que veda a acumulação de outras qualificações legais com o do título de OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público).

Sendo assim, impõe-se a esta Casa Legislativa a revogação do item 214 do Município de Blumenau do Anexo único da Lei nº 16.733, de 2015, nos termos ora proposto.

Comissão de Constituição e Justiça